

PORTARIA Nº. 213/2017, DE 11 DE Abril DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 252/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2017.02.015705,

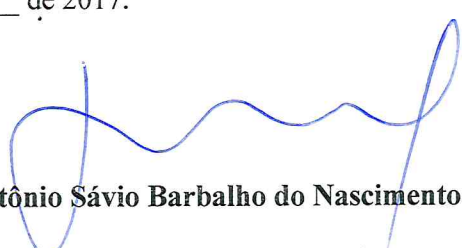
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **MANOEL MORAES DOS REIS FILHO**, Matrícula nº 1436, Contador, no período de 20/03/2017 a 19/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Abril de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

